

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**  
**Súmula da Audiência**

Em 16 de julho de 2019, pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados José Silvano (PSD; Carlos Peixoto (PSD) e José Manuel Pureza (BE).

**Audiência da Associação Portuguesa da Qualidade de Vida (APQV).**

Aberta a reunião, o Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, começou por dar as boas vindas ao Senhor Presidente da Direção da Associação Portuguesa da Qualidade de Vida (APQV), *Dr. José Manuel Teixeira*, e aos restantes representantes dos órgãos sociais da Associação, a Senhora Presidente da Assembleia Geral, *Dr.ª Maria Teresa Carneiro*, e o Senhor Presidente da Comissão de Ética, *Dr. Paulo Correia*.

Foi dada a palavra ao Dr. José Manuel Teixeira para uma intervenção, na qual fez a apresentação da associação. Referiu que a Associação tem o código 7 da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE), foi criada há cerca de dois anos (26 de janeiro de 2017), e pretende ser pioneira na medição da perceção da qualidade de vida dos portugueses. Rege-se por regulamento próprio e atua em conformidade com o Código de Procedimento Administrativo (CPA), tem o mérito de lhe terem sido aprovadas todas as candidaturas que fez até à data, colabora e trabalha em estreita cooperação com diversos agentes políticos e com o poder central e local, motivo pelo qual pretende pedir à Administração a declaração de utilidade pública logo que atingir os 3 anos de vigência. Com o desígnio de medir e monitorizar de forma sistemática a qualidade de vida dos portugueses, o seu bem-estar e o seu nível de felicidade e de segurança, bem como as características económicas, sociais e laborais que podem afetar a sua qualidade de vida, disse que a Associação entende que seria útil criar um observatório nacional para o efeito - o *Observatório da Qualidade de Vida em Portugal* –, cuja missão, composição e situação se encontravam descritas, detalhadamente, no [documento](#) que deixou à Comissão, para apreciação. Nele, a Associação propõe que o Observatório fique localizado no interior do país, e tenha a seguinte estrutura: um Diretor, uma Comissão Científica, uma Comissão Consultiva, e um corpo de investigadores e especialistas, nacionais e internacionais, séniores e júniores, de reconhecido mérito. O Observatório seria responsável por criar os mecanismos e instrumentos de observação para a monitorização dos desenvolvimentos relativos à qualidade de vida, bem como por desenvolver uma estratégia nacional para a qualidade

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**  
**Súmula da Audiência**

de vida. Deu como exemplo, um cidadão que vive em Alfândega da Fé e que não tem a mesma qualidade de vida que o cidadão que vive em Lisboa.

Acrescentou que a Associação defende, também, a necessidade de ser criado o Dia Nacional da Qualidade de Vida, pelos motivos e com o objetivo explicitados no [documento](#) que deixou, igualmente, à Comissão. Resumidamente, nele, a Associação propõe que o dia seja celebrado a 26 de janeiro, data em que foi constituída a Associação, e que o mesmo deve ser utilizado para consciencializar a população portuguesa para o facto de a qualidade de vida não chegar a todos em geral, embora a maioria a tenha como garantida.

Finalizou, referindo estarem cumpridos os propósitos do pedido de audiência, nomeadamente, fazer uma apresentação da Associação e apresentar à Comissão as duas propostas enunciadas: criar o Observatório para a Qualidade de Vida em Portugal, e celebrar o Dia Nacional da Qualidade de Vida, no dia 26 de janeiro, as quais deixava à consideração da Comissão.

Não se registando qualquer pedido de intervenção por parte dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Comissão deu por concluída a audiência, agradecendo ao Senhor Presidente da Associação a apresentação que fez da sua instituição, bem como a presença dos restantes elementos da Associação que o acompanharam. Disse que a Comissão tomou boa nota das recomendações da Associação, bem como das duas propostas concretas que apresentou, e esclareceu que embora todos os Membros da Comissão tivessem sido convidados a participar na audiência, não puderam estar presentes devido à sua muito preenchida agenda de atividade parlamentar, característica de um final de Legislatura. Contudo, os Senhores Deputados poderão, mais tarde, aceder à audiência através do registo de gravação áudio que lhes será disponibilizado.

A audiência foi gravada em áudio, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 16 de julho de 2019